

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS
Rua Cedro, s/nº, Anexo Est. Lourival Batista, Bairro São José
CEP: 49015-150 – Aracaju – Sergipe – CNPJ: 13.084.348/0001-56

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Sergipana de Futebol de Salão, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, em observância aos arts. 43, 44 e 45, do Estatuto da FSFS e respeitando a Lei nº 9.615 de 24 de Março de 1998, vêm por intermédio do presente Edital, baseado nos artigos 10, 11 e 12 do Estatuto da FSFS, **CONVOCAR** seus FILIADOS: *Assoc. Desp. Rocket Power Futsal Clube; Assoc. Desp. & Benef. da Energipe; Assoc. Desp. Lei Seca Futsal Clube; Assoc. Futsal Arte; Assoc. Baden Futsal Clube; Clube Esp. Juventude; Assoc. Com. e Desp. Matonense; Educar Futsal Clube; Palestra Futebol Clube; Assoc. Desp. Real Sergipe Esp. Clube; Núcleo de Ação Comunitária–NAC; Clube E. Sementes do Futuro; Assoc. C. Real Independente; Escolinha Novo Horizonte; Assoc. Moita Bonita de Futsal; Barcelona Futebol Clube; Assoc. dos Esp. Amadores de Itaporanga D`ajuda; Assoc. Santana Esp. Clube; Assoc. Desp. Madrid Socorrense; Fênix Futsal Club; Tobias Barreto Fut. Clube; Assoc. Desp. UR 12 Socorrense; Assoc. Comut. Educ. de Desp. da Juvent. Lagartense – ACEDJL; Confiante Esporte Clube; Assoc. Desp. de Siriri; Assoc. Desp. Fugase Laranjeiras; Assoc. Desp. e Cultural Canindé; A. A. B. B./Porto da Folh; Rio Branco Esporte Clube*, representados por seus respectivos presidente ou procurador legalmente habilitado. Para ter condições legais de votar, o presidente, deverá obrigatoriamente apresentar a Ata de posse do atual mandato em vigência. No caso de representante por procuração, deverá apresentar a mesma, constando a assinatura do presidente da entidade, com reconhecimento de firma em cartório, e, deverá obrigatoriamente também apresentar a Ata de posse do atual mandato do presidente em vigência, para a **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, a tratar da matéria abaixo declinada, que será levada a efeito no dia 31 de janeiro de 2018, às 14h30min em primeira convocação, desde que haja 1/3 (um terço) das entidades filiadas aptas a votar, e, não havendo o número legal, às 15h00 em segunda convocação, em qualquer número de votantes, com encerramento as 18h00min. Tendo como local o Sindicato dos Bancários de Sergipe, situado a Av. Gonçalo Prado Rolemberg, nº 794/804, Centro – Aracaju – Sergipe – CEP: 49010-410, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **a) Eleição do Presidente e Conselho Fiscal, conforme o art. 13, II, letras “A e B” do Estatuto da FSFS**. Os representantes dos filiados acima expresso, devem observar o art. 10 do Estatuto da FSFS, como também, o art. 12 e suas alíneas. Em até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Eleitoral, as chapas a serem inscritas, deverão retirar a ficha de registro de chapa no site da FSFS (www.futsalsergipano.com.br), ou, solicitar via e-mail (futsalfsfs@hotmail.com), e, deverá ser entregue na sede da referida entidade, Rua Cedro, s/nº, Anexo Est. Lourival Batista, Bairro São José CEP: 49015-150 – Aracaju – Sergipe, no horário das 15h às 17h (dias úteis). Em até 3 (três) dias antes da realização da Assembleia Geral Eleitoral, a Federação Sergipana de Futebol de Salão poderá indeferir, de ofício ou por provocação, a candidatura que não atender aos requisitos previstos no Estatuto. O candidato cuja candidatura seja indeferida pela Federação Sergipana de Futebol de Salão, poderá no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do seu indeferimento, apresentar recurso contra o indeferimento via protocolo físico na sede desta Federação. O referido recurso será julgado no prazo de 24h (vinte e quatro horas) seguintes ao seu protocolo. Conforme o art. 45 do Estatuto da Federação Sergipana de Futebol de Salão, a eleição será realizada por aclamação em caso de, apenas, uma chapa concorrer ao pleito. A eleição e posse dos eleitos ocorreram na mesma sessão. O presente Edital de Convocação de Assembleia Geral eleitoral passa a vigorar na data de sua publicação. Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2018.